



FRANZINI TANAMATI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) proprietária registral Aguerra & Carvalho LTDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Rodrigues Franco e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando que ela D. Maria e seu falecido esposo Sr. João Batista Franco, adquiriram o imóvel usucapiendo, com área de 530,00 metros quadrados, inserido na transcrição 1017, localizado na rua Tiradentes, quadra 05, na cidade de Piquerobi -SP, cadastrado na prefeitura Municipal sob nº 269.800, de forma onerosa em 19/02/2003 da Sra. Clarice Dassie Gonçalves, a qual havia adquirido o mesmo no ano de 1995 do Sr. Santo Justino Dassie, sendo certo que os mesmos vem pagando os impostos com ânimo de donos desde a aquisição e que nunca enfrentaram qualquer questionamento ou oposição a sua posse, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo Anastacio, aos 21 de novembro de 2024.

SANTO ANDRÉ

1ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (ART. 7º, §2º C/C ART. 8º DA LEINº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALENCIA DE ALEFH MEDICALIMPORTAÇÃO. PROCESSO Nº 1006116-65.2018.8.26.0554.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por parte de DR. ORESTE NESTOR DE SOUZALASPRO., Administrador Judicial nomeado nos autos da falência da empresa acimacitada, requereu a publicação da Relação de Credores, para informar a qualquer Credor, ao Devedor, seus Sócios e ao Ilmo. Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, de segunda-feira a sexta-feira, das 10hs às 17hs, com prévio agendamento pelo e-mail alefh@laspro.com.br, podendo, ainda, no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da publicação da referida Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), apresentarem Impugnação de Crédito judicialmente à MM. Juíza de Direito (art. 8º, da Lei 11.101.2005 c/c Provimento CG nº 219/2018). RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE RESTITUIÇÃO: UNIAO FEDERAL ("FAZENDA NACIONAL") - R\$ 112.389,53. TOTAL: R\$ 112.389,53. CLASSE TRABALHISTAS: DENISE FORMITAGLI LUPPI - R\$ 35.281,49; EDITH ASSIS CAVALCANTI - R\$ 46.323,41; ELIS RIBEIRO DA SILVA - R\$ 1.308,38; GASTALDELLO, TURCO, BARROS ADVOGADOS - R\$ 63.938,84; LAERCIO FEEREIRA VANDERLEI - R\$ 198.000,00; LUIZ CECILIO DO LAGO FRANCO - R\$ 25.600,58; MARAGRETE PEDRINA DE LIMA - R\$ 36.437,61; MARIA ALICE DESOUSA - R\$ 5.233,53; PAULO ROBERTO DEMARCHI - R\$ 17.604,79; UNIAO FEDERAL ("FAZENDA NACIONAL") - R\$ 122.578,17; WECSLEY KLEBERNEGREIRUS LIMA - R\$ 198.000,00. TOTAL: R\$ 750.306,80. CLASSE TRIBUTARIA: UNIAO FEDERAL ("FAZENDA NACIONAL") - R\$ 2.787.288,88; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/SP ("FAZENDA MUNICIPAL") - R\$ 148,49. TOTAL: R\$ 2.787.437,37. CLASSE QUIROGRAFARIA: AMOFLEX COMERCIAL LTDA. - R\$ 5.004,56; MARCELO RONALD PEREIRA ROSA (crédito cedido por BANCO ABC BRASIL S.A. - fls. 4.780) - R\$ 1.241.866,02; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 4.585.806,25; BANCODO BRASIL S/A - R\$ 4.094.753,14; BANCO FIBRA S/A - R\$ 786.380,52; BANCO ITAU UNIBANCO S/A - R\$ 1.123.881,09; BBO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - R\$ 945.546,88; BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS - R\$ 5.704,55; BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 32.210,28; BIOTECK IND. COM. IMP. DE IMPL. BIOBAS LTDA. - R\$ 3.925,15; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 3.000.980,76; CICLO MEDDO BRASIL LTDA. - R\$ 5.259,70; HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 102.130,80; LAERCIO FEEREIRA VANDERLEI - R\$ 203.284,90; MARCELO RONALDO PEREIRA ROSA (crédito cedido por BANCO SANTANDER) - R\$ 6.348.400,94; MARCIO PAULO CAMPOS - R\$ 34.622,36; MDT IND. COM DEIMPLANTES ORTÓPÉDICOS LTDA. - R\$ 67.850,46; MICROMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 12.717,48; NEOORTHO PRODUTOS ORTÓPÉDICOS S.A. - R\$ 60.881,75; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - R\$ 7.583,39; NOQUEIRA & FEIO - R\$ 136.726,01; PORTO SEGURO - R\$ 258.274,34; RAZEKE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME - R\$ 13.512,74; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - R\$ 758.819,17; SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - R\$ 12.756,73; SERASA S/A - R\$ 2.284,50; SETORMED IND. E COM. DE EQUIP. MED. E ODONT. LTDA. - R\$ 16.920,20; SOB PORT SERVIÇOS LTDA. - ME - R\$ 46.189,54; SPINE SYS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTÓPÉDICOS LTDA. - R\$ 173.588,89; STILE COMERCIAL S/A - R\$ 7.850.297,30; TICKET SERVIÇOS S/A - R\$ 5.778,41; WECSLEY KLEBERNEGREIRUS LIMA - R\$ 351.520,81; ZETECH PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - R\$ 2.224,25. TOTAL: R\$ 32.297.683,87. CLASSE MULTAS: BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 16.379,01; SANTANDER LEASINGS.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - R\$ 758.819,17; UNIAO FEDERAL ("FAZENDA NACIONAL") - R\$ 1.026.404,55. TOTAL: R\$ 1.801.602,73.E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 21 de novembro de 2024.